

Termo de Compromisso

Instituição Participante: Banco BOCOM BBM S.A. (“Banco BBM”)

Código: Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Private Banking no Mercado Doméstico (“Código de Private Banking”)

Data da Assinatura: 01/11/2018

Processo nº P01/2018: falhas no processo de *suitability*. Aplicação inadequada de treinamento de *suitability* aos profissionais da área de private banking. Fragilidades na classificação de risco adotada pelo Banco BBM para determinados produtos;

havendo indícios de descumprimentos às seguintes regras de autorregulação:

- Art. 14º do Código de Private Banking combinado com o art. 6º da Deliberação nº 06/2016 do Conselho de Private Banking.
- Art. 9º, inciso VIII, “c” e §2º, “ii” do Código de Private Banking combinado com o art. 11 da Deliberação nº 06/2016 do Conselho de Private Banking.
- Art. 14º do Código de Private Banking combinado com o art. 7º da Deliberação nº 06/2016 do Conselho de Private Banking.

Ementa

TERMO DE COMPROMISSO. Instituição prestadora de serviços de private banking.

Compromissos assumidos:

- (i) Utilizar ferramenta digital para controle de adesão de seus profissionais de private banking a treinamentos promovidos pelo Banco BBM;



- (ii) Realizar treinamento extraordinário destinado a todos os profissionais do Banco BBM envolvidos direta ou indiretamente no processo de *suitability* abarcando os seguintes itens: a) principais aspectos da regulamentação de *suitability*; b) definição de perfil dos clientes; c) classificação de risco dos produtos de investimento; d) coleta de informações de clientes; e) tratamento a desenquadramentos; f) acompanhamento e manutenção de registros de clientes. Adicionalmente, encaminhar à ANBIMA a lista de presença do treinamento e material utilizado;
- (iii) Atualizar a sua política de risco a fim de aprimorar a classificação de risco adotada para determinados produtos e enviar à ANBIMA evidência da atualização. Prazo: em até 30 (trinta) dias contados da data da assinatura do termo de compromisso;
- (iv) Obter termo de inadequação de perfil junto a clientes que tiverem perfil desenquadrado em função da atualização da política de risco. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assinatura do termo de compromisso;
- (v) Manter efetivos controles referentes ao perfil de clientes, reduzindo gradativamente o número de inconsistências apuradas. Prazo: até o final do ano de 2018. Adicionalmente, enviar à ANBIMA laudo atualizado a respeito dos perfis tratados pelo Banco BBM. Prazo: 31/01/2019;
- (vi) Realizar auditoria interna para validação do plano de ação adotado pelo Banco BBM em relação à classificação de produtos e à coleta de declaração de clientes de confirmação de investimentos. Prazo: 31/12/2018;
- (vii) Apoiar no montante equivalente a R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para custear eventos e ações educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

